



AUTORIZAR na forma do art. 45, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **sem ônus para este Poder**, o afastamento da Exma. Dra. **Lídia de Abreu Carvalho**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **4.ª Vara Cível da Capital**, a se ausentar das funções de seu cargo, para participar do **III Encontro Nacional de Servidoras e Servidores de Ouvidorias da Justiça Eleitoral**, organizado pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ser realizado na cidade de Brasília/DF, **no período de 2 a 4 de junho de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2151, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2204522) e a decisão (Id. 2210485), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000004276-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **TOTALCAD Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 50.366.389/0001-61, no valor total de **R\$ 7.428,49 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, para fornecimento de licenças de *software* Sketchup Pro e Enscape para Sketchup, destinadas ao suporte das atividades de projetos da Seção de Movelaria desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2154, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2224688), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000021828-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 4218, de 13/11/2024**, na parte em que designou o Exmo. Dr. **Marco Aurélio Plazzi Palis**, Juiz de Direito de Entrância Inicial para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM**.

Art. 2º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Danielle Monteiro Fernandes Augusto**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus - Juiz 12**, para responder cumulativamente pela **1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Itacoatiara/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2155, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2223941), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000028263-00,

RESOLVE: